



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 10 / 2018

Considerando o Decreto Municipal nº 2.721, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais e dá outras providências correlatas;

Considerando a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra o dia 02 de julho de 2018 em virtude do jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2018;

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Caberá a cada superior hierárquico determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º Caberá as autoridades competentes fiscalizar o cumprimento das disposições deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

(...continuação do Ato da Mesa nº 10/2018)

Câmara Municipal, 28 de junho de 2018.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

Presidente

MARCOS DE SOUZA

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.